

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA ESPUMATEC
2. DO MANUAL DE INTEGRAÇÃO
3. DO PADRÃO DE COMPORTAMENTO E DO COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO
4. DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS DIGNAS E DA INCLUSÃO SOCIAL
5. DA AFILIAÇÃO A SINDICATO
6. DAS REDES SOCIAIS
7. DO CONFLITO DE INTERESSES
8. DAS CONTRIBUIÇÕES E AFILIAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS
9. DAS RELAÇÕES COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
10. DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL FORA DA ESPUMATEC
11. DO GOVERNO E ÓRGÃOS REGULADORES
12. DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO E DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO
13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
14. DA CONFIDENCIALIDADE
15. DAS PRÁTICAS CONCORRENCIAIS
16. DAS DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, PATROCÍNIOS E PRESENTES (BRINDES)
17. DA SAÚDE, DA SEGURANÇA NO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE
18. DA COMUNIDADE E DA SOCIEDADE
19. DO USO DE RECURSOS, DOS ATIVOS E DE PROPRIEDADES DA EMPRESA
20. DOS FORNECEDORES
21. DOS DESVIOS AOS PRECEITOS DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA
22. DOS RELATOS DOS DESVIOS AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E DO USO DO CANAL DE DENÚNCIAS

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

1. INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA ESPUMATEC

A Espumatec, fundada em 1990, se dedica à transformação técnica de poliuretano nos sistemas de integral *skin*, espumas flexíveis, rígidos, semirrígidos e termoformados, atendendo clientes de destaque nos segmentos de agronegócios, transporte rodoviário, moveleiro, entre outros, e seus fornecedores de poliuretano são certificados nos mais criteriosos padrões de qualidade.

Direciona seus investimentos em treinamentos para seus colaboradores e em equipamentos para uma melhoria contínua de seus processos e produtos, visando à satisfação de seus clientes.

É certificada no Sistema de Qualidade NBR ISO 9001/2015, tendo sido a primeira empresa brasileira a obter a referida certificação no segmento em que atua.

Nessa linha e, primando pela qualidade e seriedade em tudo o que faz, o **Código de Ética da Espumatec** tem, por objetivo, direcionar as práticas de trabalho e de relacionamento com clientes, fornecedores e sociedade, de forma correta e dentro de todos os padrões éticos e de lei.

Dever ser seguido e conhecido por todos, eis que estabelece todas as diretrizes da conduta, da missão e dos valores da empresa.

Transformar as necessidades de clientes em produtos de qualidade é muito mais que entregar algo que atenda às expectativas técnicas, é fazer essa entrega por meio de práticas éticas de mercado, de conduta e exigidas pela lei, preservando sempre as pessoas envolvidas e o meio-ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

Por isso que, todos aqueles que tiverem acesso ao Código de Ética da Espumatec, serão responsáveis por sua disseminação, assim como, por zelar para que suas definições sejam aplicadas em qualquer circunstância, atividade ou relacionamento, seja ele interno ou externo.

A conduta ética e íntegra deve ser a base de todas as nossas ações, e o Código de Conduta Ética da Espumatec expressa os princípios fundamentais e de integridade da empresa. Entretanto, em quaisquer situações do cotidiano, não previstas neste Código, e que precisem de quaisquer esclarecimentos ou orientação, a administração da empresa e os Departamentos Jurídico e de Recursos Humanos deverão ser consultados.

2. DO MANUAL DE INTEGRAÇÃO

Todo o empregado que for admitido na Espumatec receberá, além deste Código de Conduta Ética, o Manual de Integração, onde nele estão dispostas todas as regras internas para as situações de recursos humanos e outras, pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido na empresa e alguns de seus procedimentos.

3. DO PADRÃO DE COMPORTAMENTO E DO COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

A Equipe da ESPUMATEC deve esperar e dispender tratamento equitativo a todos.

Não serão tolerados comportamento abusivo, assédio ou conduta ofensiva. O assédio (moral ou sexual) inclui comentários verbais ou gestos físicos, não solicitados ou inapropriados, que provocarem qualquer situação de desconforto em qualquer membro da Equipe.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

Não será tolerada qualquer discriminação entre pessoas com base na sua raça, religião, idade, sexo, classe social, filosofia de vida, preferência sexual, cor da pele, origem nacional, estado civil, debilidades ou incapacidades físicas, ou a presença de moléstias não contagiosas.

A Equipe deverá gozar do pleno uso de suas faculdades mentais e físicas durante o horário comercial e deverá estar plenamente apta a trabalhar e ser capaz de desempenhar suas funções. O uso de drogas e/ou álcool, durante o expediente, não serão tolerados.

A ESPUMATEC preza pela meritocracia, pela transparência, pelo diálogo aberto e pelo reconhecimento das melhores práticas, com profissionais inspirados e que fazem a diferença, expondo ideias e percepções alinhadas ao planejamento do negócio, de maneira que contribuam com os resultados. A empresa investe constantemente em um ambiente de realização pessoal e profissional que seja saudável e que ajude a promover o bem-estar físico e emocional dos profissionais.

A ESPUMATEC disponibiliza um canal de denúncias, disponível ao público interno e externo, com garantia do anonimato, que pode ser utilizado para relatar situações e práticas que atentem contra o Código de Conduta da Espumatec e, até mesmo, contra as regras da sociedade. O canal pode ser acessado em www.contatoseguro.com.br.

4. DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS DIGNAS E DA INCLUSÃO SOCIAL

A ESPUMATEC preza pelas relações trabalhistas dignas e de inclusão social, que são fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária, onde todos possam exercer seus direitos e viver com dignidade.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

As relações trabalhistas envolvem o respeito aos direitos trabalhistas, a garantia de condições de trabalho adequadas e a promoção de oportunidades para todos, e a ESPUMATEC prioriza esses valores na tomada de decisões, por isso, segue a legislação vigente e, em especial, as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho da categoria profissional respectiva (<https://www.stig10.com.br/convencoes>), além das pesquisas salariais disponibilizadas por órgãos reguladores ou associações trabalhistas.

Já, quanto às questões de inclusão social, a ESPUMATEC garante que todas as pessoas, independentemente de suas características pessoais (raça, gênero, idade, deficiência, cidadania local ou estrangeira etc.), tenham acesso a oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional, promovendo a igualdade de oportunidades e, quando possível, adaptando o ambiente de trabalho às necessidades de cada trabalhador.

A ESPUMATEC veda qualquer tipo de exploração trabalhista que envolva situações de escravidão, de preconceito e de trabalho infantil. Inclusive, avalia seus fornecedores e prestadores de serviços nessa questão, descredenciando qualquer um que aja em desconformidade com a legislação e com desrespeito aos direitos individuais, coletivos e trabalhistas.

O trabalho do menor aprendiz, por sua vez, é presente na ESPUMATEC, como forma de atendimento à legislação e como estímulo ao primeiro emprego, com o devido conhecimento técnico, por ser uma indústria.

Qualquer vaga de trabalho ou de promoção interna é disponibilizada a todos, independentemente de gênero ou de outras características, desde que atingidos todos os critérios técnicos de conhecimento e de comportamento, necessários para o desenvolvimento das atividades da vaga em questão.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

5. DA AFILIAÇÃO A SINDICATO

A liberdade de associação sindical é um direito fundamental, que visa proteger os trabalhadores e garantir que eles possam livremente escolher se querem ou não fazer parte de uma organização sindical para defesa de seus direitos e interesses, conforme preceitua o artigo 8º da Constituição Federal.

A ESPUMATEC respeitará a sua escolha!

6. DAS REDES SOCIAIS

Nenhum profissional da ESPUMATEC está autorizado a fazer uso das Redes Sociais (pessoais, particulares) para divulgação de informações da empresa e de seus produtos, salvo mediante prévia autorização dos Departamentos de Recursos Humanos e Jurídico.

Ainda, sobre o uso de forma particular das Redes Sociais, os empregados da ESPUMATEC não o devem fazer para veicular práticas ou condutas social e legalmente reprováveis, tais como, apologia a crimes, desordem ou qualquer outra que seja passível de punição pela legislação brasileira.

7. DO CONFLITO DE INTERESSES

Nenhum interesse particular dos empregados e demais participantes das relações diárias de trabalho poderá se contrapor aos interesses da empresa.

Algumas situações em que estes conflitos podem estar presentes:

- Atividades fora da empresa que interfiram, ou possam vir a interferir, nos negócios da Espumatec;

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

- Relações particulares com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometam a imparcialidade nos negócios e nas decisões;
- É considerado conflito de interesse a existência de parentesco ou relacionamento pessoal entre chefe e subordinado, conforme as normas de RH da empresa.

8. DAS CONTRIBUIÇÕES E AFILIAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

A associação político-partidária, assim como a participação em campanhas, é um livre exercício da cidadania, porém, não deve ser atividade desenvolvida dentro da empresa, muito menos, envolver indevidamente o nome da ESPUMATEC.

9. DAS RELAÇÕES COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

A ESPUMATEC respeita a livre associação de seus empregados a entidade sem fins lucrativos, desde que não interfiram em suas responsabilidades profissionais.

10. DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL FORA DA ESPUMATEC

Não há qualquer vedação da empresa a que seus empregados desempenhem outras atividades profissionais ou, até mesmo, comerciais, desde que não sejam no período destinado ao trabalho na ESPUMATEC e que não haja conflito de interesses com as funções desempenhadas na empresa.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

11. DO GOVERNO E ÓRGÃOS REGULADORES

A ESPUMATEC cumpre a legislação vigente, atua de forma transparente e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País. A empresa não adota, não incentiva e não permite a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira e demais empresas privadas.

12. DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO E DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Todos devem observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como, as normas e exigências constantes nas políticas internas da ESPUMATEC e nos contratos com seus fornecedores e clientes.

A ESPUMATEC compromete-se, assim como seus empregados e quaisquer profissionais sob seu comando por força de contratos, a seguir os referidos preceitos legais nos mercados em que atua, de forma a combater a corrupção por meio também da transparência em sua atuação.

Qualquer dúvida sobre os termos e aplicações das referidas leis, deverá ser esclarecida junto ao Departamento Jurídico da ESPUMATEC.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A ESPUMATEC preserva os direitos individuais de todos os seus empregados, prestadores de serviços e terceiros, sabedora de que toda pessoa natural tem assegurada a

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Desta forma, em restando dúvidas sobre os termos e aplicações das referidas leis, as mesmas deverão ser esclarecidas junto aos Departamentos Jurídico e de Recursos Humanos da ESPUMATEC.

14. DA CONFIDENCIALIDADE

Todo o empregado e prestador de serviço da ESPUMATEC firma compromisso em termo de reponsabilidade pela confidencialidade, pois, de acordo com os artigos 152 e 154 do Código Penal Brasileiro, a divulgação de segredo da empresa é crime.

Nas funções desempenhadas pelo empregado ou terceiro, sob ordens da ESPUMATEC, terá acesso a informações confidenciais da empresa. O empregado não poderá revelar estas informações, salvo sob autorização, a terceiros. Também não poderá utilizá-las em proveito próprio, podendo, entretanto, fazê-lo para exclusivo uso em serviço nas funções que lhe foram confiadas.

Também, em razão das atividades desempenhadas pelo empregado, poderá ter acesso a informações de terceiros à ESPUMATEC, tais como fornecedores, clientes, prestadores de serviços, dentre outros, da mesma forma não poderá revelar essas informações, sem autorização expressa e por escrito da ESPUMATEC.

Registra-se que o repasse das informações confidenciais por meio eletrônico, impresso, falado, escrito ou qualquer outro que dê acesso àquilo que se intenta resguardar pelo valor comercial ou jurídico que possua, especialmente, mas não se limitando também, o

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

segredo industrial dos produtos e serviços da ESPUMATEC e de seus clientes, estará sujeito à fiscalização, auditoria e, se identificado qualquer desvio de conduta, às medidas judiciais cabíveis.

15. DAS PRÁTICAS CONCORRENCIAIS

A ESPUMATEC se empenhará em manter relacionamentos éticos e cordiais com seus concorrentes, primando pela conduta comercial dentro das práticas de mercado legalmente impostas, com respeito e com a devida confidencialidade.

16. DAS DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, PATROCÍNIOS E PRESENTES (BRINDES)

Os profissionais da ESPUMATEC não estão autorizados a receber de clientes, prestadores de serviços ou de fornecedores, quaisquer presentes ou brindes; sendo que, quando recebidos, deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos e de Compliance, para as devidas providências, que poderão envolver sorteios ou prêmios em atividades internas, de forma a se beneficiar a todos, sem representar vantagem pessoal indevida.

Nenhum profissional da ESPUMATEC está autorizado a pedir ou aceitar vantagem, seja ela econômica ou não, de qualquer cliente, fornecedor ou prestador de serviço, como forma de benefício pessoal, o que será considerado como falta grave e suscetível às medidas disciplinares e legais cabíveis.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

A ESPUMATEC apoiará eventos e projetos que estejam alinhados com os valores da empresa, previamente analisados e aprovados por um Comitê, seja por meio de doações, contribuições ou patrocínios, vedado esse apoio a projetos político-partidários.

Havendo dúvidas sobre esse tema, deve ser contatada a *Área de Compliance*.

17. DA SAÚDE, DA SEGURANÇA NO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE

A ESPUMATEC investe constantemente em um ambiente de realização pessoal e profissional que seja saudável e que ajude a promover o bem-estar físico e emocional dos seus empregados. A empresa disponibiliza planos de saúde assistencial e ocupacional, seguro de vida, além de respeitar e seguir todos os programas de saúde ocupacional e de medicina do trabalho, primando pela segurança de seus profissionais, disponibilizando equipamentos de proteção individual e treinamentos constantes, no intuito de garantir a segurança e o bem-estar de todos.

Também está comprometida com o desenvolvimento sustentável. Ao realizar suas atividades, pretende assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. Os aspectos ambientais são respeitados durante o ciclo de desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, considerando o uso racional dos recursos naturais; o uso de materiais de origem certificada; a gestão e o descarte adequado de resíduos; a reciclagem de materiais; entre outros.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

18. DA COMUNIDADE E DA SOCIEDADE

É dever da empresa identificar oportunidades de melhoria em processos, produtos e serviços, na tentativa de minimizar os impactos socioambientais causados pelo negócio. A ESPUMATEC visa contribuir com políticas públicas definidas por todas as instâncias de governo, a fim de cooperar com o avanço da sociedade brasileira.

19. DO USO DE RECURSOS, DOS ATIVOS E DE PROPRIEDADES DA EMPRESA

A ESPUMATEC acredita que a relação de trabalho com seus profissionais deve ser baseada em integridade, diligência e fidelidade aos interesses, com o intuito de evitar o desperdício de recursos da empresa. Desta forma, devem zelar pelos recursos, instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, entre outros materiais de trabalho. Os ativos e recursos da ESPUMATEC não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente. O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, softwares, hardware ou outros bens ou serviços da empresa, devem ser restritos à atividade profissional e utilizados para fins particulares com bom senso, moderação e em casos de emergência. A ESPUMATEC tem, por direito, acesso irrestrito aos registros de uso de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores, nuvem corporativa, telefonia (móvel e fixa) ou serviço disponibilizado por terceiros e pagos pela empresa.

20. DOS FORNECEDORES

Os fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos produtos e serviços da ESPUMATEC. A empresa valoriza a relação de parceria e leva em consideração o que é

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

bom para a empresa, os fornecedores e os demais públicos envolvidos. A relação com os fornecedores deve ser caracterizada pela observância dos preceitos do Código de Conduta e Ética de Fornecedores e da ESPUMATEC.

A ESPUMATEC pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos. O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deve ser buscado constantemente. Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referentes a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusão social, cumprimento da legislação, entre outros.

A ESPUMATEC disponibiliza a todos os seus fornecedores e prestadores de serviços o Manual do Fornecedor, contendo as regras e procedimentos da relação comercial e/ou de serviços, e que os deverá guiar, sendo enviado por e-mail e/ou de forma impressa. A concordância com seus termos e conteúdo poderá ser enviada pelo mesmo canal que foi enviada, assim como será condição indispensável para a assinatura de contratos entre as partes.

21. DOS DESVIOS AOS PRECEITOS DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Todos os profissionais são responsáveis pela aplicação das orientações do Código em todas as suas relações profissionais e devem informar toda e qualquer situação que possa indicar o não cumprimento das orientações/diretrizes, sob condição de punição legal por parte da empresa.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

Além disso, deverão assinar a adesão formal ao Código e renová-la quando houver uma nova edição do documento. Caso ocorra alguma dúvida sobre determinada situação ser ou não um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, os profissionais deverão buscar orientação junto aos Departamentos Jurídico e de Recursos Humanos.

22. DOS RELATOS DOS DESVIOS AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E DO USO DO CANAL DE DENÚNCIAS

As informações registradas no RH, no Jurídico e/ou em Compliance, que serão levadas à administração, seguirão as seguintes premissas:

- o sigilo da apuração será rigorosamente mantido;
- o anonimato será assegurado a quem assim o desejar;
- a apuração será conduzida com imparcialidade e independência;
- denúncias ou acusações sem fundamentação consistente serão desconsideradas;
- denúncias ou acusações de má-fé, que visam apenas prejudicar alguém, estarão sujeitas às sanções disciplinares; e,
- sanções disciplinares estão previstas contra qualquer tentativa de retaliação.

Quaisquer violações poderão resultar em sanções disciplinares e/ou medidas judiciais cabíveis.

Situações que forem remetidas à empresa, por meio do Canal de Denúncias, depois de analisadas pela empresa Contato Seguro, serão avaliadas internamente, por meio de Comitês de Ética.

O Código de Conduta Ética poderá ser revisto anualmente ou sempre que se fizer necessário, para garantir o alinhamento às boas práticas de mercado.

	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Criação: 2019
		Revisão: 2025
Manual do Sistema de Gestão da Qualidade		

ANEXO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula/CPF _____, declaro que recebi e li o Código de Conduta Ética da ESPUMATEC, além de que todas as informações pertinentes me foram passadas, assim como, minhas dúvidas foram esclarecidas.

Caxias do Sul, ____/____/____

Assinatura: _____